



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Projeto de Resolução 001/2021.

Dispõe sobre a criação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Novo Progresso e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso, as seguintes Comissões Permanentes:

- 1ª – Executiva: equivalente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.**
- 2ª - Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação.**
- 3ª - Finanças e Orçamentos, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privadas.**
- 4ª - Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Agricultura e Pecuária, Transporte e Comunicação, Meio Ambiente e Recursos Naturais.**

Executiva, equivalente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Presidente: **Francisco Gomes de Sousa.**

Vice Presidente: **Dirck Roberto da Silva.**

1ª Secretária: **Adriana Manfroi Mendes.**

2º Secretário: **Magno Costa Cardoso.**

Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação.

Presidente: **Moacélio Pereira Melo**

Relator: **Dirck Roberto da Silva**

Membro: **Beatriz Coelho de Paula**

Finanças e Orçamentos, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privadas.

Presidente: **Juliano Cesar Simionato.**

Relator: **Mateus Monteiro Santos**

Membro: **Moises de Lima Ferreira.**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

**Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Agricultura e Pecuária,
Transporte e Comunicação, Meio Ambiente e Recursos Naturais.**

Presidente: Samuel de Oliveira Bortolin
Relator: Adriana Manfroi Mendes
Membro: Valfride Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Os membros que compõe as Comissões terão o mandato de 02 (dois) anos conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - As reuniões das Comissões Permanentes estão estabelecidas no seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de janeiro de 2021.

Francisco Gomes de Sousa.
Presidente.

Adriana Manfroi Mendes.
1ª Secretária.

Magno Costa Cardoso.
2º Secretário.

Adriana Manfroi Mendes
1ª Secretária Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

Francisco Gomes de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso - PA